



FREGUESIA DE TERENA - S. PEDRO
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

EDITAL

REUNIÃO PÚBLICA NO DIA 31/03/2021

Miguel da Conceição Pereira Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de Terena (São Pedro), faz público, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do art.º 20.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que no próximo **dia 31 de março de 2021**, pelas **21:00 horas**, se realizará no Edifício Sede da Junta de Freguesia, a reunião ordinária da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem do dia:

1. Discussão e votação da ata número dois de dois mil e vinte e um;
2. Apreciação e votação da Conta de Gerência do ano de 2020;
3. 1.ª Revisão ao Orçamento para 2021;
4. Auto de arrematação em hasta pública da atribuição do direito de exploração do "Bar do Quiosque" no Jardim Público de Terena;
5. Apreciação e votação da proposta de renda apresentada pela OMTEL para a antena de telecomunicações instalada na freguesia, assim como da rescisão do atual contrato;
6. Pessoal;
7. Apreciação e votação da Proposta N.º 4/2021 (alteração à Proposta N.º 1/2021, aprovada na reunião de Junta realizada em 29.01.2021);
8. SIADAP 3 – Homologação das classificações do ciclo 2019/2020;
9. Ratificação da atribuição de subsídio para as Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Nova;
10. Ratificação das ofertas de Páscoa às crianças da Escola EB1 com Jardim de Infância de Terena;
11. Ratificação do orçamento para conclusão dos serviços de calceteiro no ainda denominado "Jardim das Oliveiras";
12. Ratificação do orçamento para aquisição de pó de pedra e serviços de máquina para limpeza das árvores na Rua Humberto Delgado;



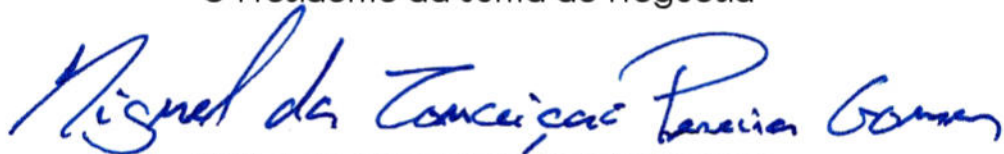
FREGUESIA DE TERENA - S. PEDRO
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

-
13. Apreciação e votação do orçamento para aquisição de material/sinalética para os Serviços de Higiene e Segurança no Trabalho;
 14. Ratificações orçamentais;
 15. Outros assuntos.

De acordo com o art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação da Lei n.º 1-A/2021 de 13 de janeiro, não haverá o período para intervenção e esclarecimento ao público.

Terena, 26 de março de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia


Miguel da Conceição Pereira Gomes

Nota:

Devido às contingências provocadas pela pandemia da Covid-19 e de acordo com a legislação em vigor, esta reunião não poderá ter a presença física dos fregueses.